

COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação, em sua 407ª sessão ordinária, realizada em 3 de agosto de 2017, apreciou, quanto ao aspecto formal, a inscrição da **Profª Drª Adriana Katia Corrêa**, no concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, na área de Educação em Enfermagem, com base no programa das disciplinas 220041 - Educação Profissional em Enfermagem I, 220095 - Metodologia do Ensino de Enfermagem II ERG5908 - Docência Universitária; Concepções, Profissionalização e Fundamentos Didáticos, regido pelo Edital ATAC/SCAPAC 29/2017, considerando-a **aprovada**.

Na mesma sessão, aprovou a composição da Comissão Julgadora para o referido concurso, conforme segue:

MEMBROS EFETIVOS

Profª Drª Cristina Maria Galvão - (Presidente)

Professor Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Maria José Clapis

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Maria Isabel de Almeida

Professor Associado do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

Profª Drª Maria Angélica Penatti Pipitone

Professor Associado do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo

Profª Drª Maria Helena Salgado Bagnato

Professor Associado do Departamento de Educação em Ciências e Matemática, Teoria Pedagógica e Educação Escolar da Universidade Estadual de Campinas

MEMBROS SUPLENTES

Profª Drª Elucir Gir

Professor Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Julio Emilio Diniz-Pereira

Professor Doutor do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dr. José Marcelino de Rezende Pinto

Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Considerando o que determina o parágrafo único do artigo 166 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, após a aceitação da inscrição, que será contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial de 16/08/2017, Poder Executivo - Seção I, p. 187.